



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 1834

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão prolatada nos autos nº 0002859-73.2011.8.16.0004, da 3ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, bem como o contido no protocolado nº 13.021.476-2,

DECRETA:

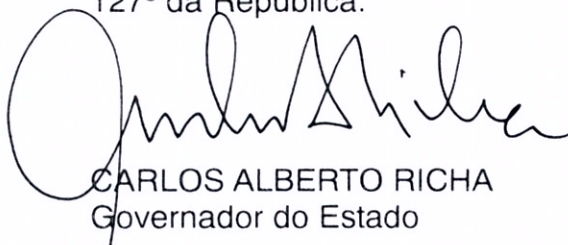
Art. 1º Fica nomeada, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, JULIANE FERREIRA DA SILVA DE LARAS, RG nº 72020421-PR, Inscrição nº 43518-0, no cargo de Agente de Execução, Função Técnico Administrativo, do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, no município de Curitiba.

Art. 2º A nomeação se dá em caráter definitivo.

Art. 3º A candidata nomeada terá lotação na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, nos termos do art. 69, inciso III, da Lei nº 8.485, de 3 de junho de 1987.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 10 de julho de 2015, 194º da Independência e 127º da República.


CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
Secretária de Estado da Administração
e da Previdência

AM*